



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 01/2020, que objetiva o credenciamento de unidades hospitalares do setor privado para contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e/ou III e leitos de Enfermaria após alta da UTI para atendimento de usuários do SUS com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 13.979/20.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, faz-se necessário alteração no item “3 DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO” do edital, conforme segue:

Onde se lê:

[...]

3 DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O Hospital credenciado deverá exercer suas atividades **dentro do território do Município de Tubarão**, visto que o credenciamento de leitos em Hospitais de outros Municípios exigiria a estruturação qualificada (UTI móvel com equipe profissional especializada) adicional para garantir o transporte adequado dos pacientes, o que tornaria inviável a execução do contrato no atual contexto.

[...]

Leia-se:

[...]

3 DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

*O Hospital credenciado deverá exercer suas atividades **dentro do território da MACROR-REGIÃO SUL CATARINENSE, garantindo a referência dos municípios tubaronenses para unidades hospitalares relativamente próximas a seus domicílios.***

[...]



Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 11 de setembro de 2020.

Daiisson José Trevisol
Diretor-Presidente